

ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 141.00000064/2026-34

2. Descrição da necessidade

O presente estudo técnico preliminar tem em vista a necessidade de **aquisição de ração para ratos** para alimentação adequada dos animais existentes nos Laboratórios e Biotérios da Faculdade de Medicina de Marília.

A FAMEMA desenvolve atividades contínuas de ensino, pesquisa científica e extensão, utilizando ratos e camundongos de laboratórios mantidos nos biotérios institucionais; necessitando de uma alimentação adequada garantindo o bem-estar animal, a padronização nutricional, a confiabilidade e reprodutividade dos resultados científicos e o atendimento às normas éticas e regulatórias vigentes.

Dessa forma, torna-se necessária a **aquisição regular e contínua de ração para ratos**, formulada conforme padrões nutricionais reconhecidos, assegurando o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e científicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Cesar Murilo S. Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos técnicos, quantitativos, critérios de qualidade, condições de fornecimento e demais especificações da contratação serão integralmente contempladas no Termo de Referência, nos termos da legislação vigente e das orientações normativas pertinentes.

Natureza dos bens

Os bens são de natureza comum, nos termos do Decreto Estadual nº. 68.017, de 11 de outubro de 2023, pois seus padrões de qualidade e desempenho são objetivamente definidos e sua aquisição poderá ocorrer por meio de especificações usuais do mercado.

Garantia Contratual

Não haverá exigência de Garantia Contratual, por tratar de aquisição de bens comuns, onde não são apresentados complexidade e valor que importe considerável risco de prejuízos à administração em razão de inadimplemento do contratado, e ainda, essa exigência restringe a abrangência de competição. O risco associado à execução do contrato é minimizado pela regularidade e confiabilidade da parte contratada, não sendo necessária a constituição de qualquer garantia adicional.

Fornecimento contínuo

O fornecimento de bens é enquadrado como contínuo, tendo em vista a necessidade de garantir o abastecimento contínuo dos Laboratórios e Biotérios da FAMEMA e na impossibilidade de interrupção das atividades de pesquisa e ensino por falta de insumos essenciais

Fundamentação da contratação

Dispensa de licitação fundamenta no art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para compras e serviços cujo valor seja inferior ao limite legal vigente, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma contratação que possa ser realizada de forma conjunta.

5. Levantamento de Mercado

Verifica-se a existência de amplo mercado fornecedor de ração para animais de laboratório, com fabricantes e distribuidores que atendem regularmente instituições de ensino e pesquisa no Brasil.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de ração para ratos de laboratório, destinada ao atendimento contínuo das necessidades dos Biotérios e Laboratórios institucionais, pelo período de 12 (doze) meses, mediante fornecimento parcelado (quadrimestral).

A ração a ser adquirida deverá ser específica para ratos, devidamente balanceada do ponto de vista nutricional, formulada de acordo com padrões reconhecidos para animais de laboratório, assegurando o atendimento às exigências sanitárias, nutricionais e éticas aplicáveis ao manejo e bem-estar animal, em conformidade com os protocolos institucionais e normativas vigentes.

O fornecimento ocorrerá de forma programada, visando garantir o abastecimento regular e ininterrupto, prevenindo riscos de descontinuidade que possam comprometer atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a integridade dos animais mantidos sob responsabilidade da instituição.

A opção pela contratação com vigência anual permite maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais, mitigação de riscos de compras emergenciais e assegura o adequado planejamento do consumo, sem caracterizar fracionamento indevido da despesa, uma vez que se trata de **necessidade contínua e previsível**.

A solução adotada contempla produto amplamente disponível no mercado, classificado como **bem de consumo comum**, com especificações usuais e objetivamente definidas, não demandando desenvolvimento tecnológico, customização complexa ou prestação de serviços acessórios relevantes, sendo suficiente o fornecimento do insumo conforme padrões técnicos estabelecidos.

Dessa forma, a contratação atende de maneira adequada, eficiente e economicamente vantajosa à demanda institucional, estando alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos anuais foram estimados com base no consumo histórico; na população média de animais mantidos e na previsão de projetos de pesquisa ativos.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, com 04 (quatro) entregas anuais, distribuídas de modo a evitar armazenamento excessivo; garantir a qualidade nutricional da ração; adequar-se à capacidade física do Almojarifado e dos Laboratórios e Biotérios.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.128,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 22.128,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais) e foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de ração para ratos de laboratório, caracterizando-se como item único, em razão da necessidade de padronização do produto quanto à sua composição nutricional, qualidade e finalidade de uso.

O parcelamento da solução em itens distintos não se mostra tecnicamente viável nem vantajoso, uma vez que poderia resultar no fornecimento de produtos com diferentes formulações nutricionais, comprometendo a uniformidade alimentar dos animais e, conseqüentemente, a confiabilidade dos resultados das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pela FAMEMA.

Além disso, o parcelamento em múltiplos itens não traria ganhos relevantes de competitividade ou economicidade, podendo, ao contrário, aumentar a complexidade da gestão contratual e do controle de qualidade do fornecimento.

Ressalta-se que, embora o objeto não seja parcelado em itens, a execução contratual ocorrerá de forma parcelada, com entregas fracionadas ao longo da vigência contratual, previstas em quatro entregas anuais, medida que se justifica por razões operacionais e técnicas, tais como:

- Adequação ao prazo de validade do produto;
- Manutenção da qualidade nutricional da ração;
- Otimização do espaço de armazenamento;
- Redução de riscos de perdas e desperdícios;
- Adequação ao consumo efetivo do biotério.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação como **item único**, com fornecimento parcelado, atende aos princípios da economicidade, eficiência, padronização e interesse público, estando em conformidade com a legislação vigente e com o Manual de ETP do Estado de São Paulo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir, não se verifica interdependência com qualquer outro, no sentido de condicioná-los à sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 68.017/2023, que prevê a necessidade de alinhamento do Estudo Técnico Preliminar com o Plano de Contratações Anual, com o Plano de Logística Sustentável e com os demais instrumentos de planejamento da Administração; informamos:

Plano de Contratações Anual - PCA

A aquisição de ração para ratos destinadas ao abastecimento dos Laboratórios e Biotérios da Faculdade de Medicina do Estado de São Paulo está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA nº 66495110000180-0-000001/2026, sob a Contratação nº 102601-57/2026; evidenciando que a demanda foi previamente identificada, analisada e consolidada no planejamento institucional, de forma compatível com as necessidades operacionais e acadêmicas da FAMEMA.

Proposta Orçamentária - POS

Ademais, a contratação consta na Proposta Orçamentária do exercício de 2026, assegurando a existência de dotação orçamentária compatível com as despesas estimadas, em consonância com o planejamento financeiro e com as metas institucionais estabelecidas para o período.

Plano de Logística Sustentável

Esclarece-se que tal exigência possui eficácia limitada, estando condicionada à edição de ato regulamentador específico pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD) e que até o presente momento, conforme consulta ao portal Compras SP (<https://compras.sp.gov.br/legislacao/>), não há ato normativo publicado que regulamente a aplicação do PLS no âmbito do Estado de São Paulo. Dessa forma, a inexistência de normativo específico inviabiliza, no momento, o alinhamento formal do ETP ao referido instrumento de planejamento.

Planejamento Estratégico

Portanto, trata-se de uma solução aderente às políticas institucionais de ensino, aprendizagem e gestão de recursos, planejada de forma integrada e com foco na eficiência, economicidade e atendimento à necessidade pública identificada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de ração para ratos traz benefícios diretos e indiretos à Instituição, como por exemplo:

- Garantia da continuidade das atividades institucionais
- Bem-estar animal
- Padronização nutricional
- Conformidade com exigências legais e regulatórias
- Eficiência administrativa e planejamento
- Redução de riscos operacionais
- Economicidade
- Suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão

13. Providências a serem adotadas

As principais providências a serem adotadas que asseguram o correto trâmite da contratação, com observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, garantindo o atendimento da necessidade identificada, são:

- Elaboração do Termo de Referência
- Pesquisa de preços
- Elaboração do edital e minuta de contrato
- Publicação e condução da sessão pública

- Homologação e adjudicação
- Emissão do Termo de Contrato
- Acompanhar o cronograma de entregas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de ração para ratos de laboratório apresenta baixo impacto ambiental, tratando-se de bem de consumo comum, sem geração direta de impactos ambientais relevantes no âmbito da Administração.

Os impactos associados são indiretos, relacionados à produção, embalagem, transporte e descarte, os quais são regulados pela legislação ambiental vigente e de responsabilidade do fornecedor.

O fornecimento parcelado, conforme a demanda do biotério, contribui para a redução de desperdícios e para o adequado gerenciamento de resíduos, especialmente quanto às embalagens, que deverão receber destinação ambientalmente adequada, nos termos da legislação aplicável.

Conclui-se que a solução é ambientalmente adequada, não exigindo medidas mitigadoras adicionais além das práticas rotineiras adotadas pela instituição.

15. Elaboração do ETP

Documento elaborado no Sistema ETP Digital, disponível no Portal do Governo Federal, e conforme orientações do "Manual" disponibilizado pela Secretária de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo, em atendimento ao artigo 1º § 1º do Decreto nº 68.017/2023;

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar tem o objetivo de analisar a demanda apresentada através do DFD - Documento de Formalização de Demanda que integra o presente processo e foi elaborado atendendo ao Decreto Estadual nº. 68.017, de 11 de outubro de 2023, e estabelece os aspectos para a contratação e sua viabilidade.

A formalização das demandas através dos DFDs estão disponíveis no Portal de Compras do Governo de SP. O planejamento desta contratação e seus custos se enquadram nas previsões da Lei Orçamentária de 2025, aplicáveis à FAMEMA.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar a equipe técnica juntamente com o Setor de Planejamento declara viável a contratação com base nos seguintes pontos: a necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada; todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para a administração; as quantidades a serem contratadas estão coerentes com as demandas previstas; a escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada; as estimativas preliminares de preços foram realizadas adequadamente; os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos em termos de economicidade, transparência e eficácia; a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável; e por fim, há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CESAR MURILO DA SILVA DOS SANTOS

Encarregado Setor de Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 13/01/2026 às 09:06:24.

MILTON ALVES JUNIOR

Médico Veterinário



Assinou eletronicamente em 12/01/2026 às 14:31:58.

LUCIANA CRISSEIDE CASTILHO ZANCHETA

Chefe Serv. Planejamento de Contratações



Assinou eletronicamente em 12/01/2026 às 14:04:57.